



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER
E TURISMO** **PROCESSO Nº 86.304**

PROJETO DE LEI 13.304, do Vereador **ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**, que altera a Lei 8.579/2016, que regula a contratação de escolas privadas de educação infantil para atendimento do excedente das creches municipais, para possibilitar a aquisição da totalidade de vagas disponíveis.

PARECER

É responsabilidade desta Comissão (Regimento Interno, art. 47, V) emitir parecer sobre o mérito das matérias que versem sobre “conservação da memória da cidade no plano estético, paisagístico, patrimônio histórico, artístico e cultural; serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; programas voltados à juventude; economia urbana e rural e desenvolvimento técnico-científico aplicado à indústria, à prestação de serviços, ao comércio e à agricultura; programas voltados ao turismo rural e urbano”.

Embora o parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 07/10) não confirme a legalidade do projeto apontando vício de iniciativa, a proposta se nos afigura como benéfica a toda a comunidade e, portanto, louvável e digna de discussão por esta Casa.

Por tais razões, em conclusão, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 23-02-2021.




DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
Presidente e Relator


ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
“Juninho Adilson”


ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”


DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA


LEANDRO PALMARINI